



Câmara Municipal de Carandaí

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br*

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Outubro.

Carandaí, 11 de novembro de 2015.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -

RECEBI EM: 12/11/15



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Outubro 2015 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Outubro de 2015.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

1) Não houve processo de compras nem procedimento licitatório no mês de Outubro.

CURSOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- Por meio do EO 114/2015 procedeu-se à inscrição do vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues para o Curso “O Poder Legislativo Municipal em Tempos de Crise”, promovido pelo Instituto Plenum Brasil Ltda – ME, nos dias 13 a 16 de outubro.

- Por meio do EO 115/2015 procedeu-se às inscrições dos vereadores Pedro Marconi de Souza Rodrigues e Jader José de Paiva para o Curso “Oratória e Apresentação em Público”, promovido pelo Instituto Plenum Brasil Ltda – ME, nos dias 21 a 23 de outubro.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 69/2015 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, para custear despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para realizar Curso “O Poder Legislativo Municipal em Tempos de Crise”, desenvolvido pelo Instituto Plenum Brasil, nos dias 13 a 16 de outubro. O saldo remanescente foi devolvido no dia 20/10/2015 (EO 116/2015).

- A OP 71/2015 destinou-se à concessão de adiantamento de numerário ao vereador Cor Jesus, para custear despesas com alimentação em viagem à Nova Lima no dia 15 de outubro para tratar de assuntos de interesse do município junto aos representantes da Invepar – Via 040, na companhia dos vereadores Geraldo Francisco Gonçalves, Naamã Neil Resende da Rocha, Murilo Paulino dos Santos, Maria da Conceição Aparecida Baeta e Lucimar Lima Neves, e do servidor Arlém Marcos de Oliveira. O saldo remanescente foi devolvido no dia 23/10/2015 (EO 117/2015).

- Por meio da OP 72/2015 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Jader José de Paiva, para custear despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para realizar Curso “Oratória e Apresentação em Público”, desenvolvido pelo Instituto Plenum Brasil, nos dias 21 a 23 de outubro. O vereador ainda não devolveu o saldo remanescente.

- Por meio da OP 73/2015 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, para custear despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para realizar Curso “Oratória e Apresentação em Público”, desenvolvido pelo Instituto Plenum Brasil, nos dias 21 a 23 de outubro. O saldo remanescente foi devolvido no dia 28/10/2015 (EO 118/2015).

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2015	200.000,00
Fevereiro	19/02/2015	200.000,00
Março	19/03/2015	200.000,00
Abril	20/04/2015	181.367,50
Mai	20/05/2015	182.283,74
Junho	19/06/2015	182.283,74
Julho	20/07/2015	182.283,74
Agosto	19/08/2015	182.283,74
Setembro	21/09/2015	182.283,74
Outubro	20/10/2015	182.283,74



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor das transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	181.364,50	182.283,74	182.283,74
Limite máximo da folha de pagamentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	126.957,25	127.598,61	127.598,61
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	81.463,33	93.484,42	89.122,50	88.813,02	90.923,10	89.536,56
Percentual aplicado	40,73%	46,74%	44,56%	48,96%	49,88%	49,11%
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valor das transferências	182.283,74	182.283,74	182.283,74	182.283,74		
Limite máximo da folha de pagamentos	127.598,61	127.598,61	127.598,61	127.598,61		
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	89.111,25	87.891,08	87.438,62	87.866,75		
Percentual aplicado	48,88%	48,21%	47,96%	48,20%		

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.

GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receita Corrente Líquida	4.970.620,13	4.122.125,04	3.608.409,38	4.608.333,98	3.915.231,52	3.712.281,85
Gastos com pessoal	98.014,35	112.933,15	107.250,40	107.099,89	109.674,34	107.646,63
Percentual aplicado	1,97%	2,73%	2,97%	2,32%	2,80%	2,89%
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Receita Corrente Líquida	(não informada)**	(não informada)**	(não informada)**	(não informada)**		
Gastos com pessoal	107.246,64	105.784,16	105.261,05	106.195,00		
Percentual aplicado	-	-	-	-		

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	208.294,09
Banco do Brasil	6.412,34
Itau	506,33

**Valores em reais*

Data de referência: 31/10/2015

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 11 de Novembro de 2015.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -